



## EPHATA -Revista Portuguesa de Teologia Regulamento

### Artigo 1<sup>o</sup>

(Designação e objetivos)

1. A Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa edita uma Revista Portuguesa de Teologia intitulada «Ephata», designação que traduz o propósito de abertura da Teologia à cultura e múltiplos saberes, sobretudo em contexto universitário, e evoca o princípio da escuta, inerente à fé cristã.
2. Tem a revista por finalidade fomentar e difundir, nacional e internacionalmente, a investigação científica operada no domínio da Teologia, privilegiando os seguintes aspetos:
  - a) abertura à perceção interdisciplinar, situando a Teologia no quadro sistémico e dialógico dos saberes;
  - b) atenção aos processos contextuais e orgânicos da Cultura, nomeadamente aquela portuguesa e ibero-americana, onde mais ativamente se inscreve;
  - c) inclusão dos seus conteúdos no horizonte dos "Estudos de Religião", procurando firmar em redes desse âmbito a sua produção científica e circulação;
  - d) acompanhamento da produção científica que se efetua em outros países, assinalando a vocação internacional da revista.
3. Sem excluir outros leitores, os conteúdos da revista destinam-se preponderantemente a público académico, interessado no desenvolvimento científico das diversas áreas da Teologia.

### Artigo 2<sup>o</sup>

(Periodicidade e formato)

1. A periodicidade será, ao menos, de dois fascículos por ano.
2. Cada fascículo basear-se-á num tema monográfico e será coordenado por um ou mais investigadores.
3. A revista será publicada em dois formatos: em acesso aberto, através de um sítio na rede, segundo os parâmetros internacionais em vigor, de acordo com o Public Knowledge Project Open Journal Systems; em papel, para os assinantes, as



permutas e as ofertas, e para quem o solicitar, mediante o pagamento do custo de cada volume.

**Artigo 3<sup>o</sup>**  
(Secções)

A revista contemplará, em princípio, as seguintes Secções:

- a) artigos relativos ao tema do fascículo;
- b) artigos de tema livre, submetidos e aceites para publicação;
- c) pequenos artigos de carácter científico, comentários de atualidade teológica, boletins bibliográficos sobre temas teológicos especiais, etc);
- d) notícia da existência, referência arquivística e resumo do conteúdo de inéditos teológicos portugueses; publicação de inéditos teológicos portugueses mais importantes, eventualmente com paginação dupla ou independente; boletins e repertórios bibliográficos da produção teológica dos países da Comunidade Lusófona e de produção estrangeira sobre a história da Teologia em Portugal;
- e) recensões de obras de interesse científico, que cumpram os critérios estabelecidos no art<sup>o</sup> 1<sup>o</sup>, e elenco de todas as obras enviadas à Equipa Editorial.

**Artigo 4.<sup>o</sup>**  
(Autores e arbitragem científica)

1. Os autores e/ou coautores dos artigos deverão possuir o grau de doutor.
2. Os autores e/ou coautores das recensões deverão ser, pelo menos, doutorandos.
3. As contribuições devem adequar-se ao regime científico próprio de uma publicação universitária. A sua prévia apreciação, segundo os critérios internacionais definidos para a revisão cega por pares, será realizada por avaliadores da comunidade científica, escolhidos pela Equipa Editorial da revista,

**Artigo 5<sup>o</sup>**  
(Responsabilidade)

A responsabilidade científica e legal pelo pensamento veiculado, no quadro do legítimo pluralismo das ideias, recai sobre os autores de cada trabalho. Esta disposição figurará em todos os fascículos da revista.



**Artigo 6º**  
**(Originais)**

1. Todos os originais são apresentados à Equipa Editorial em suporte informático.
2. Para valorização dos trabalhos apresentados não se exclui a reprodução fotográfica integral ou parcial dos documentos mais importantes.
3. Os artigos estrangeiros são publicados na língua original, podendo ser acompanhados de resumo em português, no caso das línguas menos acessíveis.
4. Todos os artigos deverão possuir os elementos definidos pelo padrão científico internacional: resumo (abstract), palavras-chave (keywords), introdução, conclusão, referências bibliográficas. O próprio autor providenciará a elaboração destes elementos.

**Artigo 7º**  
**(Recensões)**

1. A apreciação crítica das obras recebidas e merecedoras de recensão será feita normalmente por um Referente dessa especialidade, a convite da Equipa Editorial.
2. Os livros recenseados são propriedade da Faculdade e destinam-se ao enriquecimento das Bibliotecas da U.C.P.
3. A juízo da Equipa Editorial, publicar-se-ão também recensões de obras oferecidas a título pessoal a Professores da Faculdade ou a outros investigadores.
4. Poderão ser publicadas recensões autopropostas, depois de devidamente avaliadas.

**Artigo 8º**  
**(Órgão)**

1. É órgão único da revista a Equipa Editorial.
2. A Equipa Editorial é constituída pelo Editor e pelos Editores Associados

**Artigo 9º**  
**(Editor)**

1. O Editor da revista é nomeado pelo Diretor da Faculdade, ouvido o Conselho Científico da mesma.



2. O mandato do Editor tem a duração de 3 anos, com a possibilidade de renovação.
  
3. Ao Editor compete:
  - a) convocar as reuniões da Equipa Editorial e fixar a sua agenda;
  - b) informar oportunamente o Conselho Científico dos assuntos relacionados com a revista e particularmente da sua planificação, apresentando a essa instância um relatório anual, previamente aprovado pela Equipa Editorial da revista;
  - c) promover a execução do expediente e correspondência da revista;
  - d) oferecer e autorizar a oferta de exemplares da revista;
  - e) solicitar ao Diretor da Faculdade de Teologia as necessárias ordens de pagamento, nos termos da alínea j) do nº 5 do art.º 38º dos Estatutos da UCP.
  
4. O Editor exercerá os seus poderes com base nas convenientes deliberações da Equipa Editorial,

**Artigo 10º**  
**(Equipa Editorial)**

1. A Equipa Editorial é constituída pelo Editor, que preside, e, pelo menos, por três Editores Associados.
2. Os Editores Associados são nomeados por um período de 3 anos, renováveis, pelo Diretor da Faculdade, sob proposta do Editor.
3. A Equipa Editorial reúne pelo menos uma vez por semestre e sempre que convocado pelo Editor, por sua iniciativa ou a requerimento de dois dos seus membros.
4. A Equipa Editorial pode reunir por videoconferência.
5. A Equipa Editorial compete deliberar sobre todos os assuntos de interesse para a revista, de acordo com as orientações da Direção da Faculdade de Teologia, em especial:
  - a) a planificação da revista e programação de cada fascículo;
  - b) a nomeação de avaliadores para apreciação dos trabalhos apresentados;
  - c) a distribuição das obras a recensear;
  - d) a decisão sobre ofertas de assinaturas da revista e pedidos de permuta;



- e) as medidas que promovam o progresso da indexação internacional da revista.
6. A Equipa Editorial pode delegar no Editor as competências referidas nas alíneas b) e d) do número anterior.

**Artigo 11<sup>o</sup>**  
(Pessoal auxiliar)

A Direção da Faculdade de Teologia colocará à disposição da revista pessoal competente e suficiente para a execução do expediente de Secretaria e Administração.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2019.